



PORTARIA Nº 645, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DETERMINA a realização de Sindicância Investigatória.

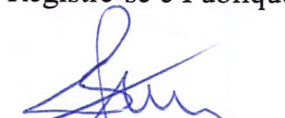
ARILENE MARIA DALMORO, Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente 5656/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA a servidora efetiva FRANCIELE BAGATINI, ocupante do cargo de Contadora, matrícula 9539, como Sindicante, para realizar sindicância investigatória com o fim de apurar a veracidade das denúncias contra a conduta funcional do servidor CRISTIANO DELAZERI, matrícula 6254, ocupante do Cargo de Motorista, regime Estatutário, conforme documentos anexos. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, devendo a Assessoria Jurídica da Casa Legislativa prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILENE MARIA DALMORO
Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS

Registre-se e Publique-se


Sérgio Luiz Kniphoff
Secretário

Publicada em: 14/02/19

